



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2025
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

1º TERMO ADITIVO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 432/2025. **Ref.:** CREDENCIAMENTO Nº 05/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF o nº 16.445.876/0001-81. **EMPRESA CONTRATADA:** 50.867.292 RONILSON ALVES EVANGELISTA, inscrito no CNPJ Nº 50.867.292/0001-32. **OBJETO:** Prestação de serviço de HOSPEDAGEM com ou sem fornecimento de refeições (almoço e jantar) e REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, desde que previsto em contratos/convênios/ajustes dentre outras necessidades de hospedagem para atender o Município de Mulungu do Morro – BA. **DO ADITIVO:** Prorrogação da VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/09/2026 estendendo até 26/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Mulungu do Morro - Ba, 25 de setembro de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito Municipal.